



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de ANAPURUS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS, consoante autorização do Sr. ALDIR FERNANDO GATINHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DE PAGAMENTOS, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa para execução dos serviços de melhoramento de estrada vicinal no Povoado São Gonçalo município de Anapurus.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo apresenta a situação por oriunda do período de chuvas intensas, concentração populacional, ocupação irregular e a falta de planejamento são consideradas os maiores fatores que conduzem ao cenário de catástrofes que somos obrigados a conviver na época das estações chuvosas. Esses desastres acarretados pelas chuvas caracterizam-se como desastres de nível II e se enquadra no COBRADE 13214 para Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas.

No dia 17 ocorreu uma chuva intensa que se repetiu nos dias 18 e 19 de março de 2020, causando danos no município, afetando principalmente a zona rural. Os danos observados nas diversas localidades do município foram, estradas vicinais não trafegáveis, pontes submersas e quebradas, casas alagadas e destruídas, destruição de bueiros e rua da zona rural urbana esburacadas.

Desta forma podemos destacar a situação da seguinte forma: Estradas Vicinais não trafegáveis; Pontes submersas e quebradas; Casas alagadas; Destruição de bueiros e ruas da zona urbana esburacadas.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA-ME, no valor de R\$ 29.060,28 (Vinte e nove mil e sessenta reais e vinte e oito centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Anapurus - MA, 01 de Julho de 2020.

  
ALDAENIO CARVALHO SOARES  
Comissão de Licitação  
Presidente